

Ata da 78ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em doze de novembro de 2013, com início às quatorze horas e trinta minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo Vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitou ao senhor Segundo Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa, em razão do pedido do senhor Primeiro Secretário.

PEQUENO EXPEDIENTE - Neste período foram lidas as seguintes matérias: Emendas nº 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2013 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, bem como, Subemenda 1 as Emendas 3, 4 e 6 ao Projeto de Resolução nº 17/2013. Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 198/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Trabalho e Legislação Social as Emendas nº 4, 5, 6/2013 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, bem como, a Subemenda 1 as Emendas 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15/2013 ao Projeto de Resolução nº 17/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 198/2013, bem como a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 18/2013. Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo a Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 198/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação as Emendas nº 4 à 15 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, as Emendas 2 do Projeto de Lei nº 198/2013 e a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 18/2013. Ofício nº 453/2013 da SEAJUR pedindo dilação do prazo para remessa das informações solicitadas no Requerimento nº 294/2013. Requerimentos nº 316 à 324/2013. Indicações nº 1381 à 1418/2013. Inscritos para falar no grande expediente os Vereadores: Fernando Winter, Rui Capelão e Romulo Quintino. Finda que está à leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**. Usou da palavra o vereador Gugu Bueno para pedir destaque para o Requerimento nº 321/2013. O vereador Jorge Bocasanta solicitou a retirada da Emenda 6 ao Projeto de Resolução nº 17/2013; sendo a mesma autorizada de pronto pelo Senhor Presidente. O vereador Vanderlei pleiteou a inclusão na próxima sessão do Projeto de Lei nº 093/2013. Na sequência foi realizada homenagem ao jovem Algacir dos Santos Junior postulada pelo vereador Nei Haveroth, vez que foi agraciado no Rank Brasil como o palestrante mais jovem do país. O vereador Nei Haveroth efetuou a leitura de uma pequena biografia do homenageado. Solicitou na oportunidade, a possibilidade franquear aquele espaço para a entrega do troféu conquistado por Algacir no Rank Brasil, bem como da homenagem prestada pelo Deputado Paranhos, através da sua assessora, Senhora Desirée, no que foi devidamente autorizado pelo Presidente. No uso da palavra o jovem Algacir agradeceu as homenagens recebidas, assim como, a presença de todos, destacando o apoio desta Casa de Lei aos jovens com incentivo a educação e a cultura

de modo geral. Externou agradecimento a todos aqueles que acreditaram no seu potencial e em especial aos seus professores e patrocinadores. **ORDEM DO DIA -** O vereador Gugu Bueno protestando por questão, evocou o inciso IX do artigo 120 combinado com o parágrafo 6º do artigo 6º do Regimento Interno e, solicitou a inversão da pauta, submetendo a deliberação primeira o requerimento nº 321/2013 em respeito as ACS – agentes comunitários de saúde. Protestando por questão de ordem, o vereador Jorge Bocasanta solicitou que não fosse aceito o pedido formulado, a fim de que os profissionais em apreço pudessem acompanhar a discussão e votação de todas as matérias e em especial a do IPMC, afeita ao funcionalismo público, ao que o vereador Rui Capelão corroborou. O Presidente consultou o plenário com base no artigo 120, que se mostrou favorável por 18 votos e apenas 01 contrário ao pleito formulado pelo vereador Gugu Bueno. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini e contra o vereador: Jorge Bocasanta. Em discussão o requerimento nº 321/2013 usou da palavra o vereador João Paulo ressaltando o trabalho realizado pelos agentes comunitários de saúde, que a despeito do requerimento formulado individualmente pelo vereador Rui Capelão era de interesse coletivo dos vereadores. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno manifestou que a matéria já havia sido alvo de preocupação de diversos edis e por isto mesmo merecedora do seu apoio pessoal, no sentido de oferecer a esta categoria as condições dignas para o cumprimento do seu trabalho, no complexo sistema da saúde pública em Cascavel. Garantiu o apoio da base para o requerimento nº 319/2013, a fim de tranquilizar os preocupados. No uso da palavra o vereador Vanderlei lembrou o dia da paralisação nacional e a luta destes profissionais, reconhecendo publicamente o trabalho de cada um deles. Em aparte, o vereador Paulo Bebber lembrou que a despeito da alegria de ver a Casa cheia entendia legítima a antecipação da pauta, pelo que obrigação de todo vereador votar favoravelmente a aprovação do requerimento em apreço. Em uso da palavra o vereador Paulo Porto parabenizou ao proponente vereador Rui Capelão, bem como a todos os que subscreveram o mesmo, convidando os agentes comunitários de saúde para retornarem sempre a esta Casa de Leis e ali permanecerem. Destacou que a Câmara funciona melhor quando há pressão e mobilização; dizendo-se tranquilizado com a fala do vereador Gugu Bueno. Em aparte, o vereador Fernando Winter ressaltou que quando o requerimento é pertinente os vereadores da base apoiam e solicitou a aprovação dos pares. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão explicou a consulta formal junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre o pagamento de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, destacando o seu trabalho que vem de encontro aos interesses do funcionalismo citando o comparecimento em diversas reuniões. Ofereceu prerrogativa aos vereadores desejosos de subscreverem o requerimento que o fizessem. Defendeu a formação, treinamento e valorização destes funcionários, assim como o fornecimento de equipamentos necessários. Em aparte, o vereador Claudio Gaiteiro parabenizou o

vereador Rui Capelão pela iniciativa e encareceu ao vereador Jorge Bocasanta o voto favorável. Em uso da palavra o vereador Jorge Bocasanta explicou que votaria favoravelmente, mas que gostaria de estar sim, votando o aumento de salário daquela categoria, acompanhado de orçamento que garantisse a sua sustentabilidade. Em aparte, o vereador Nei explicou ser favorável ao requerimento, comprometendo-se a auxiliar na busca dos direitos dos agentes comunitário de saúde. Em votação nominal o requerimento nº 321/2013 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes, sendo eles: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Em discussão o Projeto de Lei nº 205/2013, usou da palavra o vereador Rui Capelão que afirmou tratar-se de um grande quebra-cabeça. Destacou a dificuldade de análise deste projeto, que autoriza a Prefeitura a fazer o pagamento ao IPMC com imóveis. Informou que a dívida era de 300 milhões, sendo a primeira prestação de aproximadamente 10 milhões composta por imóveis de interesse social, os quais precisaram ser retirados. Defendeu a realização de leilão dos imóveis com o repasse da importância ao IPMC, destacando que este só precisava de terreno para sede própria. Demonstrou preocupação de que após o empréstimo do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, o IPMC não recebesse os valores ora parcelados. Afirmou que tal empréstimo promoveria alterações no centro, em detrimento de outras pequenas medidas mais necessárias, quais sejam: nas periferias, na folha de pagamento do funcionalismo público, dentre outras. Defendeu mudança na administração do IPMC, e pediu voto contrário ao Projeto de Lei nº 205/2013. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta explicou que os imóveis estavam sendo ofertados, porquanto de março até o presente a Prefeitura não pagou ao IPMC e, expressou preocupação. Em uso da palavra, o vereador Luiz Frare assegurou o comprometimento do atual prefeito com a causa do IPMC. Destacou que o repasse dos 11% dos funcionários, assim como os 11% patronal são observados rigorosamente. Pontuou a vantagem da aplicação em imóveis, devido a certeza de crescimento e valorização em Cascavel. Explicou que o IPMC é administrado por funcionários de carreira, lembrando que foi criado em 1970, sendo que em 1º de janeiro de 2001 tinha 150 mil reais aplicados. Disse estar discutindo a dívida acumulada que chegará em 2022 ao montante de 478 milhões de reais em valores atuais. Acrescentou que isto corresponderia a 5 milhões por mês, significando 16% da receita corrente líquida do município. Explicou que o prefeito Lísias deixou de recolher o montante da dívida que teria acordado com o Ministério da Previdência. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta questionou se o valor de março até o presente, referia-se a valor da dívida antiga ou ao que deixou de ser repassado. Em aparte, o vereador Paulo Bebber pontuou que havia uma dívida herdada de outro governo, que foi parcelada e a qual era preciso pagar todo o mês. Explicou tratar-se de uma dívida de 30 anos, sendo anterior ao ano de 1970. No uso da palavra, o vereador Paulo Porto relatou o consenso de todos de que a dívida teria que ser paga, assim como a punição das eventuais responsáveis. Mencionou que o ponto

crucial estava em como pagar. Pediu aos pares para abstrair do BID, já que particularmente entendia ser o mesmo importante, na medida em que favorecia a mobilidade urbana e os centros de convivência nos bairros. Explicou não ser especialista na área de investimento, mas que votaria contrário. Explicou que assim procederia em razão da forma como os terrenos foram avaliados. Destacou que apesar de ter sido realizada, via licitação, quem ganhou foi empresa de um ex-secretário do atual prefeito. Explicou ver nisto falta de transparência. Frisou que nem tudo que é legal é legítimo; assim como nem tudo que é legal é moral, afirmando preferir errar por excesso de zelo. Em aparte, o vereador Rui Capelão explicou que estava questionando a forma de pagamento da dívida, defendendo que tal providência deveria ter sido adotada há mais tempo. Em aparte, o vereador João Paulo reiterou voto contrário ao projeto, afirmando não ter nada contrário ao BID. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno aludiu a repetição dos discursos. Mencionou que o IPMC hoje está saudável e explicou que o negócio mais rentável é imóvel, vez que o instituto não precisava de dinheiro em espécie. Pontuou que os terrenos foram escolhidos pelo conselho do IPMC que de um rol de 16 imóveis escolheu 09 imóveis. Explicou que a licitação é uma modalidade de concorrência pública, afirmando estar restrito à legalidade. Adiantou ademais, que o juro do BID seria muito pequeno, enquanto que no ato do repasse do valor, este seria automaticamente convertido na moeda, real. Finalizou pedindo voto favorável ao projeto. Em votação nominal o Projeto de Lei nº 205/2013, o mesmo foi aprovado por 14 votos favoráveis e 05 votos contrários. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva. E contrário o vereador: João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Rui Capelão e Waldir Severgnini. Em discussão e votação nominal o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2013, o mesmo foi mantido pela totalidade dos vereadores presentes. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 152/2013 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão a Emenda ao Projeto de Lei nº 198/2013, usou da palavra o vereador Luiz Frare que informou ter dobrado o valor da multa nos terrenos e edificações construídas irregularmente, já que se o valor fosse irrisório incentivaria as construções irregulares. Em aparte, o vereador Nei Haveroth expressou desejo de que fosse a última vez que se permitiria a regularização de imóveis construídos irregularmente, ao tempo em que defendeu que a majoração da taxa era positiva para coibir outras ações desta ordem. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão, afirmou que já existia uma lei que possibilitava a regularização até dezembro. De modo que o atual projeto era um mero reajuste da tabela e do prazo para esta regularização. Afirmou a impossibilidade de regularizar aquilo que está errado, vez que errado

permaneceria, destacando o caráter imoral da medida. Lembrou o cunho social da lei, enquanto que esta visava o simples aumento da arrecadação. Em uso da palavra o vereador Paulo Bebber afirmou ser preciso comparar as leis para não dizer absurdo. Explicou que se ultrapassado os limites poderia se valer do judiciário, para as medidas cabíveis inclusive a própria demolição do imóvel. Em uso da palavra, o vereador Fernando Winter, alertou que há pensamentos diferentes, mesmo na base, expondo discrepância grande na tabela, já que muitos cidadãos desejosos de promover a regularização dos seus imóveis não podem fazê-lo, por falta de poder aquisitivo; ao tempo em que lembrou que a Subemenda 2 teve os valores acordados pela Comissão de Viação e Obras Públicas. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta apontou duas situações distintas: o do oportunista e daquele que não tem condições financeiras, pugnando por fiscalização. Em aparte, o vereador Nei Haveroth expôs que há muitas pessoas investindo em construção, e inserindo 5 casas aonde cabem apenas 3, sem qualquer respeito a permeabilidade do solo, pelo que não votaria a favor da isenção de penalidades para os que assim procedem. Em votação nominal a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 198/2013 foi rejeitada por 11 votos contrários e 08 votos favoráveis. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini. E contrário os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino e Rui Capelão. Em discussão e votação nominal a Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 198/2013 foi rejeitada por 6 votos favoráveis e 13 contrários. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima e Waldir Severgnini. E contrário os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. Em 2ª discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº 198/2013 foi aprovado por 16 favoráveis e 03 contrários. Foram favoráveis: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini, e contrários os vereadores: Fernando Winter, Jorge Bocasanta e Rui Capelão. O senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes e na sequência submeteu a discussão a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, usou da palavra o vereador Gugu Bueno solicitando voto favorável a mesma, ao tempo que pediu para deliberar conjuntamente a Emenda 2 ao mesmo Projeto, por tratar-se de correção redacional, ao que o Presidente aquiesceu e submeteu a votação nominal, ambas as emendas ao Projeto de Resolução nº 17/2013; as quais foram aprovadas pela totalidade dos vereadores presentes. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro

Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini . Em discussão a Emenda 3 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, usou da palavra o vereador Gugu Bueno solicitando voto favorável a mesma. Em votação a Emenda 3 ao Projeto de Resolução nº 17/2013 foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão a Subemenda 1 a Emenda 3 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, usou da palavra o vereador Rui Capelão que pediu esclarecimento quanto a supressão do termo biométrico; ao tempo em que o vereador Gugu Bueno solicitou voto contrário a aludida subemenda. Em votação a Subemenda 1 a Emenda 3 do Projeto de Resolução nº 17/2013 esta foi rejeitada por 17 votos contrários e 02 votos favoráveis. Sendo contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebbber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão e Waldir Severgnini; e favoráveis os vereadores: Pedro Martendal de Araujo e Vanderlei Augusto da Silva. Em discussão a Emenda 5 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, usou da palavra o vereador Gugu Bueno pedindo voto contrário, vez que a Emenda 15 referia-se ao mesmo objeto. Em votação nominal a Emenda 5 ao Projeto de Resolução nº 17/2013 a mesma foi rejeitada por 18 votos contrários e 01a favor. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebbber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini; e contrário o vereador: Rui Capelão. Em discussão a Emenda 8 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, usou da palavra o vereador Gugu Bueno pedindo voto favorável, vez que apenas corrigiu o parágrafo 1º do artigo 1º. Em votação a Emenda 8 ao Projeto de Resolução nº 17/2013 foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão a Emenda 9 ao Projeto de Resolução nº 17/2013 usou da palavra o vereador Gugu Bueno explicando que retirava as zeladoras e copeiras do regime de 12 por 36, pelo que solicitou voto favorável. Em votação a Emenda 9 ao Projeto de Resolução nº 17/2013 foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão e votação a Emenda 10 ao Projeto de Resolução nº 17/2013 o vereador Gugu Bueno destacou a importância de oferecer a oportunidade de manter o banco de horas, assim como de pagar horas-extras pelo que pediu voto favorável. Na oportunidade, o Presidente questionou o prazo fixado para a compensação das horas trabalhadas estabelecida em 1 ano. Propôs que este fosse de apenas 1 (um) mês e posteriormente, modificou o seu entendimento quanto ao prazo, em razão dos argumentos do vereador Rui Capelão. Em aparte, o vereador Vanderlei defendeu a possibilidade de regulamentação através de ato da presidência em conjunto com o recursos humanos. Em aparte, o vereador Rui Capelão defendeu prazo máximo de 3 (três) meses porquanto seria este razoável e aliás praticado por empresas no mercado. Considerando a aquiescência de todos, o senhor presidente determinou ao senhor diretor legislativo que na redação final ao invés de prazo máximo de um ano ali constasse o prazo máximo de três meses. Na sequência, a Emenda 10 ao Projeto de

Resolução nº 17/2013 foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão Emenda 11 ao Projeto de Resolução nº 13/2013, usou da palavra o vereador Gugu Bueno, justificando trata-se de melhora na redação do §2º ao artigo 6º, pelo que pediu voto favorável a mesma. No uso da palavra o vereador Rui Capelão afirmou estar acrescentando além de feriado e domingo, também o ponto facultativo concedendo 100% ao percentual de hora-extra para este caso. No prosseguimento a Emenda 11 ao Projeto de Resolução nº 17 foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão a Emenda 13 ao Projeto de Resolução nº 13/2013, o vereador Gugu Bueno pediu voto favorável a mesma e, posteriormente em face dos argumentos expostos, solicitou a mudança para voto contrário. No uso da palavra, o vereador Rui Capelão apontou erro de grafia no parágrafo 4º e questionou o tempo de 10 minutos para mais ou para menos; defendendo que não deveria ultrapassar uma hora durante 1 mês. O Presidente denominou a emenda de desnecessária, vez que haveria ali excesso de zelo. Defendeu que a fixação de limite nestes moldes, implicaria em rigor descabido. Em aparte, o vereador Nei Haveroth corroborou ao entendimento esposado pelo Presidente, notadamente pela questão do tráfego que poderia ocasionar eventuais atrasos, explicando que votaria contrário. Na sequência, a Emenda 13 ao Projeto de Resolução nº 17/2013 foi rejeitada por 15 votos contrários e 04 favoráveis. Sendo contrários os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão e Walmir Severgnini; sendo a favor os seguintes vereadores: Fernando Winter, Jorge Bocasanta, Pedro Martendal de Araujo e Vanderlei Augusto da Silva. Em discussão Emenda 14 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, o vereador Gugu Bueno pediu voto favorável a mesma, que submetida a votação foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão a Emenda 15 ao Projeto de Resolução nº 17/2013 a mesma também, foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão e 2ª votação o Projeto de Resolução nº 17/2013 o mesmo foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão e votação a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 18/2013 foi igualmente aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão e 2ª votação o Projeto de Resolução nº 18/2013 o mesmo foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. O Presidente consultou quanto ao consenso na aprovação dos requerimentos e havendo foram aprovados: ofício da SEAJUR nº 453 solicitando dilação de prazo de igual período, de 15 dias para remessa das informações solicitadas pelos requerimentos nº 294/2013, assim como, requerimento nº 316, nº 317, nº 318, nº 319, nº 320, nº 322 e nº 323 que foram votados em bloco e devidamente aprovados. Finda que está à ordem do dia o senhor Presidente abriu a palavra para pronunciamento de interesse público, cuja primeira inscrição foi a do vereador Fernando Winter, que dado o adiantado da hora serviu-se da mesma para fazer um pedido a mesa diretora para que num país 84% cristão, com maioria católica fosse colocado um crucifixo no plenário; por ser o símbolo máximo do cristianismo e expressão do amor de Deus para conosco. Em aparte, o vereador Pedro Martendal parabenizou a ideia brilhante, pois serviria como advertência para esta Casa de Leis

quanto ao critério no julgamento de um projeto, a fim de não houvesse falhas, a exemplo do que sucedeu com o Cristo, por ocasião do seu julgamento. Em aparte, o vereador Romulo Quintino lembrou o excelente relacionamento entre cristãos: tanto católicos quanto evangélicos, além de outras religiões. Advertiu quanto à retirada do crucifixo por parte de tribunais; ao tempo em que lembrou que o evangélico não tem o costume de reverenciar a cruz. Apontou que a colocação do crucifixo no plenário poderia revelar-se tendenciosa a fé católica, o que não seria recomendável por implicar em desrespeito a outras convicções religiosas. Na sequência, o Presidente expressou simpatia pela causa. Contudo, entendeu oportuno aprimorar e avançar o debate internamente, no sentido de apresentar um projeto que se revelasse o mais consensual possível. Reiterou o propósito de conversar com os vereadores a respeito, possibilitando construir algo que não gerasse desavenças, já que contrário aos ensinamentos do Cristo. No uso da palavra, o vereador Rui Capelão agradeceu ao Secretário de Obras pela solução do problema na rua Maracai, que estava com muitos buracos. No uso da palavra o vereador Nei convidou todos para Audiência Pública sobre Direção e questões relativas ao Trânsito. O vereador Romulo Quintino abriu mão da palavra, reiterando todavia, os agradecimentos ao Secretário de Obras e ao Engenheiro Cesar pelo reparo realizado na rua Maracai. O presidente encerrou a presente sessão ordinária e, nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrada por mim, Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário